



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4845/2010

“Dispõe sobre declaração de interesse as obras de desassoreamento e limpeza das margens do Rio Maresias, situado no bairro de Maresias.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso III, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA:

***Artigo 1º - DECLARADAS** de interesse social as obras de desassoreamento e limpeza das margens do rio Maresias.*

***Artigo 2º** - O trecho do rio Maresias onde se dará a intervenção está limitado à montante pelas coordenadas 7.369.141 km N e 443.083 km E e a jusante pelas coordenadas 7.368.571 km N e 443.525 km E.*

***Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 20 de julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito